



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 12/2026

TERMO DE FOMENTO nº 990049/2025

PROJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, visando a ampliação, qualificação e continuidade das ações territoriais de apoio à agricultura familiar e a agroecologia, por meio da manutenção e qualificação de espaços públicos de uso coletivo relacionados à circulação, comercialização, feiras, logística e integração rural-urbana.

PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO À INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE USO COLETIVO no âmbito do TERMO DE FOMENTO nº 990049/2025, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS POR INTERMÉDIO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

A ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS- APLIMS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.440.953/0001-71, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2440, Sala 121, Centro, CEP: 79002-274, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas e empresas para participar do Processo 12/2026, devendo as propostas e demais termos constantes neste Edital serem recebidos até o dia **03/07/2026** através do e-mail **aplims.org@gmail.com**.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de apoio à infraestrutura, conservação de espaços de usos coletivos.

Fortalecer e capacidade operacional da entidade na execução de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso do Sul por meio da realização das aquisições de equipamentos para apoio à infraestrutura, conservação de espaços de usos coletivos.

2. DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DO EDITAL

Os equipamentos a serem adquiridos nos termos do presente Edital são:



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
3	GIRO ZERO MZ54 HUSQVARNA
5	MOTOSSERRA 125 HUSQVARNA
1	Sabre Rollomatic 35cm P/180 Stihl
2	Corrente 3/8 Picco 1,1mm Stihl
5	MOTOSSERRA 585 HUSQVARNA
1	Sabre Duromat 63cm P/64 066 Stihl
2	Corrente Stihl 3/8 Super 1,6mm Stihl
6	Podador de Galho 525P5S HUSQVARNA
30	Roçadeira 143RSTBR Husqvarna
22	Botina Rasp Elast C/B 41 Kala
15	SOPRADOR COSTAL 578BTF HUSQVARNA
30	Óculos Protetor Spectra 200 Carbografite incolor
20	Abafador de Ruídos concha CG104 Carbografite
10	Carrinho de Mão CAC Rasa 55L Galv Botafogo
5	MOTOSSERRA 372XP HUSQVARNA
1	Sabre Duromat 50cm P/034 038 Stihl
30	Capa de chuvas amarelas
10	Enxada larga 2,0/ 1,25mt collins
15	Cones de sinalização Plasticor
4	Funil uso geral metal
4	Lima 4,0 Stihl
5	Garrafão térmico para água 5 litros
3	Fio de corte quadrado 3mm MMX 228M Stihl
20	Vassoura plastica 18 dentes tramontina preta
20	Perneira proteção tira refletiva Stihl
20	Luva vaqueta petroleira Koch
6	Caixa de Ferramentas Galvanizada 5 gavetas
3	Protetor de roçagem Retrátil 2m x 1,5m
5	Alicate universal Gedore
2	Furadeira e Parafusadeira 18v makita
2	Reboque Prancha para Mini Tratores
10	Martelo unha 25mm collins
2	Jogo de chave de fenda tramontina
1	Jogo de chave Torx longa Work 10 pecas
7	Trena Standard trava 8mts irwin
3	Marreta oitavada 1.5kg momfort
5	Facão 16 collins
5	Facão 18 collins



3. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, descarga e entrega dos equipamentos, montagem se necessária e materiais nos locais indicados pela APLIMS, sendo que os endereços serão informados no momento da emissão da ordem de fornecimento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serão obrigações da(o) CONTRATADA(o):

1. realizar a entrega e instalação dos equipamentos no prazo de 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento;
2. garantir a qualidade dos equipamentos;
3. arcar com todos os custos envolvidos;
4. cumprir os prazos estabelecidos.

Parágrafo Primeiro: A(o) CONTRATADA(O) deverá entregar os materiais no prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na entrega sujeitará a(o) CONTRATADA(O) à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Persistindo o descumprimento do prazo ou havendo inexecução total ou parcial da contratação, a APLIMS poderá rescindir o contrato, cancelar o pedido ou a autorização de fornecimento e convocar a(o) fornecedor(a) remanescente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais, com aplicação de multa de mora de 0,5% do valor da parcela em atraso por dia de atraso, limitada a 30% do valor correspondente, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Serão obrigações da CONTRATANTE:

1. acompanhar e fiscalizar a execução;
2. efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto do recebimento dos bens e disponibilidade financeira dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 990049/2025.

7. LEGISLAÇÃO

O presente processo de seleção observará a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016, o Termo de Fomento nº 990049/2025 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

8. DA DOTAÇÃO

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TERMO DE FOMENTO nº 990049/2025.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global para atendimento integral do objeto, desde que atendidas as especificações técnicas previstas neste Edital e demonstrada a capacidade de fornecimento pela proponente.

10. ENTREGAS DAS PROPOSTAS

10.1 As empresas que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO para aplims.org@gmail.com

10.2 Para fins de seleção das empresas as devem apresentar a seguinte documentação:

- Nome da empresa, cartão CNPJ, endereço, dados bancários do CNPJ;
- Proposta comercial contendo a descrição dos equipamentos, quantidades, valores unitários, valor total, prazo de entrega e garantia.
- As propostas deverão possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10.3 Prazo de Entrega dos Documentos: 26/06/2026.

10.4 A APLIMS irá proceder a análise e seleção das empresas a partir dos critérios definidos neste Edital e divulgará os resultados até **04/07/2026**.

10.5 A partir da data de divulgação dos resultados no site da APLIMS, as empresas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

10.6 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, quando aplicável.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2026.

DRA. FERNANDA GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA APLIMS



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO: nº 12/2026

TERMO DE FOMENTO nº 990049/2025

PROJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, visando a ampliação, qualificação e continuidade das ações territoriais de apoio à agricultura familiar e a agroecologia, por meio da manutenção e qualificação de espaços públicos de uso coletivo relacionados à circulação, comercialização, feiras, logística e integração rural-urbana.

Objeto:

() Fornecimento dos equipamentos, ferramentas e materiais constantes do Edital nº 12/2026

DADOS CADASTRAIS

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade, Estado, dia, mês e ano.

Nome e assinatura



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO: nº 12/2026

TERMO DE FOMENTO nº 990049/2025

PROJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, visando a ampliação, qualificação e continuidade das ações territoriais de apoio a agricultura familiar e a agroecologia, por meio da manutenção e qualificação de espaços públicos de uso coletivo relacionados a circulação, comercialização, feiras, logística e integração rural-urbana.

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, na condição de responsável legal pela pessoa empresa acima identificada, declaro que estou ciente e de acordo com:

- equipamento a ser fornecido e condições de entrega;
- o período de contratação específico do contrato de fornecimento, conforme definido no item 2 do Edital nº 12/2026;
- o valor total da contratação correspondente ao equipamento.

Declaro ainda que a contratação será realizada por meio de contrato de fornecimento de equipamentos com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), correspondente ao contrato de fornecimento conforme previsto no item 2 do Edital.

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), via sistema Transferegov, condicionado ao repasse dos recursos do Governo Federal, conforme cronograma do Termo de Fomento nº 990049/2025.

_____, _____, _____, _____.
Cidade, Estado, dia, mês e ano

Nome e assinatura